



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993**

Classificação: 031.11

**PROCESSO NUP
64107.004055/2025-40**

Cód verificador: dbf5b8cc-a6cb-4ad0

ASSUNTO: aquisição de projetor

INTERESSADO: 3º Seção

Órgão de Origem: 71º Batalhão de Infantaria
Motorizado

Data da Criação: 27/06/2025

Localização Atual do Processo: DEFAULT

Data da Autação: 27/06/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 258-S3/71º BIMtz (a)
- 2- Requisição Nº 267-S3/71º BIMtz
- 3- Email para empresa.pdf
- 4- ATA PROJOTOR PRODUMIX.pdf
- 5- ETP.pdf
- 6- Justificativa do OD.pdf (b)
- 7- MR.pdf (b)
- 8- 2025nc000616.pdf
- 9- cotacao.pdf (b)
- 10- DFD.pdf (b)
- 11- PROPOSTA COMERCIAL ADESÃO.pdf
- 12- Aceite da EASA.pdf
- 13- Despacho Nº 820-S3/71º BIMtz
- 14- Despacho Nº 824-S3/71º BIMtz
- 15- SICAF - 1º JUL 25.pdf
- 16- TCU - 1º JUL 25.pdf
- 17- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64107.004055/2025-40
- 18- NE_160177_2025NE000323.pdf
- 19- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64107.004055/2025-40
- 20- Gmail - Empenho de projetores_.pdf
- 21- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64107.004055/2025-40
- 22- recebido- Empenho de projetores_.pdf
- 23- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64107.004055/2025-40
- 24- NF projetor 1.650,00.pdf
- 25- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64107.004055/2025-40
- 26- FATURA PROJOTOR 1.650,00.pdf
- 27- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2025 - Processo 64107.004055/2025-40
- 28- Despacho Nº 1066-S3/71º BIMtz
- 29- Despacho Nº 1076-S3/71º BIMtz
- 30- consultarSituacaoFornecedor_48975938000153_2025-08-05.pdf
- 31- ConsultaOptantes-1.pdf
- 32- 2025NS001584.pdf
- 33- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 007/2025 - Processo 64107.004055/2025-40
- 34- ob762.pdf
- 35- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 008/2025 - Processo 64107.004055/2025-40

Legenda

(a) Documento de Origem

- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Termo de Abertura Nº 258-S3/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 26 de junho de 2025.

Assunto: termo de abertura de processo eletrônico

1. Conforme a legislação pertinente, realizo a abertura do presente processo eletrônico que tem como objetivo a aquisição de material de permanente.

SALVIO DIAS DE SIQUEIRA NETO - 1º Sgt
Chefe da 3ª Seção



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Sgt SALVIO DIAS DE SIQUEIRA NETO**, em 26/06/2025, às 13:31 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: iCyi-JTGy-K3Yq-2xRp



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Requisição Nº 267-S3/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 30 de junho de 2025.

Assunto: aquisição de projetor

Referências:

- a) Art 58, Lei 4.320/64 (Definição de "Nota de Empenho");
b) Art. 28º, inciso I, da Lei 14.133/2021 (Lei de licitações, cita a modalidade de licitação "pregão");
e
c) Art 86, paragrafo 2º, da Lei 14.133/2021 (Lei de licitações, cita a adesão à ata de registro de preços na condição de não participantes).

Anexos:

- 1) [2025nc000616.pdf](#)
2) [Email para empresa.pdf](#)
3) [PROPOSTA COMERCIAL ADESÃO.pdf](#)
4) [cotacao.pdf](#)
5) [Justificativa do OD.pdf](#)
6) [Aceite da EASA.pdf](#)
7) [ATA PROJETO PRODUMIX.pdf](#)
8) [DFD.pdf](#)
9) [ETP.pdf](#)
10) [MR.pdf](#)

1. Nos termos contidos no Art 13 da IG 12-02 (Obrigatoriedade da parte requisitória antes da compra) aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305 (Aprova as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército), de 24 de maio de 1995, solicitamos providências no sentido de aprovar a aquisição do projetor constante da relação abaixo, a fim de atender às necessidades da 3ª seção do 71º BI Mtz, atendendo o Objetivo Estratégico (OEO) 01 - Elevar a capacidade de preparo e emprego.

UASG		160531 - EASA	PREGÃO	90008/2024		
CNPJ		48.975.938/0001-53	R A Z Ã O SOCIAL	PRODUMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA		
ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V UNT	V TOTAL
45	33	Projetor Multimídia Voltagem: 100/240 V,	UND	01	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00

		Freqüência: 50 A 60 HZ, Quantidade Entrada Rgb: 1 S-Vídeo/1rca UN, Quantidade Entradas Vídeo: 01: Svideo E 04 Pinos Rca UN, Tipo Zoom: Manual/Digital, Tipo: Portátil, Capacidade Projeção Cor: 1.07 Bilhões De Cores P X Características Adicionais: Conexão Hdmi, Rgb E Usb, Wifi, Seen Mirror/Sharing, Luminosidade Mínima: 3.600 LM, Tipo Foco: Manual, Tipo Projeção: Frontal/Traseiro/Teto/Mesa, Resolução: Nativa 1920x1200					
TOTAL							R\$ 1.650,00

2. Modalidade da licitação: 90008/2024 – UASG 160531 - EASA

2.1 () Gerenciador/Participante (X) Adesão/Não participante

3. Tipo de empenho: (X) Ordinário () Global () Estimativo

4. Justificativa: A referida contratação visa EXC CORE 25 - OPERAÇÃO - AQS DE 02 (DOIS) PROJETORES MULTIMÍDIA.

5. Disponibilidade de crédito:

5.1 Para fins do caput do art. 150 da Lei 14.133/2021 (Obrigatoriedade da indicação de dotação orçamentária) c/c do Inciso X, art. 18 da Portaria 01 – SEF/2014, empregue o recurso da dotação orçamentária abaixo:

ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	GESTÃO	UG	U EMITENT E	GNC
1	232098	1000000 000	449052	160507	A1APPR ECORE	00001	160507	ESTADO MAIOR D EXERCIT O	2025NC 000616

SALVIO DIAS DE SIQUEIRA NETO - 1º Sgt
Chefe da 3º Seção



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Sgt SALVIO DIAS DE SIQUEIRA NETO**, em 30/06/2025, às 15:16 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 2dsr-eyC6-YtSr-gHGk



Empenhos 3a Seção <empenhos.s3@gmail.com>

Informação sobre demais Atas.

Empenhos 3a Seção <empenhos.s3@gmail.com>

26 de junho de 2025 às 16:26

Para: PRODUMIX COMÉRCIO <produmix.comercial@gmail.com>

Prezados,

Venho por meio deste, em nome do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (Garanhuns-PE), manifestar o interesse em realizar o procedimento de carona na Ata de Registro de Preços referente ao Pregão nº 90008/2024 - UASG 160531, realizado pelo ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS.

A empresa PRODUMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do item 45 (Projeto Multimídia), foi identificada como fornecedora do produto de nosso interesse.

Sendo assim, solicitamos, por gentileza, que nos informem se há interesse e disponibilidade por parte da empresa em fornecer o(s) item(ns) nos mesmos termos pactuados na referida Ata de Registro de Preços.

Caso haja concordância, solicitamos o envio do Termo de Aceite devidamente assinado, para darmos prosseguimento ao processo de requisição e formalização da carona.

Ficamos no aguardo do retorno, e desde já agradecemos pela atenção e colaboração.

-- Atenciosamente.

3º SGT Matheus Vinycius.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 23/2025



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX – DETMIL
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DAS ARMAS
(CIAS Sul/1993)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESCOLA SEGUNDO SARGENTO TADEU CERSKI
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90.008/2024
(Processo Administrativo n° 64496.005441/2024-31)

A Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas, com sede na Avenida Benjamin Constant, 1217 – centro, na cidade de Cruz Alta - RS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.596.063/0001-27, neste ato representado pelo Coronel Vicente de Paulo Souza da Silva Santos, nomeado pela Portaria – C EX n° 269, de 12 de março de 2024, publicada no DOU n° 50 de 13 de março de 2024, portador da matrícula funcional n° 0515562971-3 - MD/EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° 90.008/2024, publicada no DOU N° 230 de 29/11/2024, processo administrativo n° 64496.00541/2024-31, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de aquisição de material de permanente, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação n° 90.008/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: PRODUMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 48.975.938/0001-53, Estrada do Engenho Velho 2410 casa 16 Taquara – RJ, contato: (21) 3496-7837 - Email: produmix.comercial@gmail.com, Representante Legal LEANDRO FRIAS BARBOSA SOARES					
x	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

45	Projetor Multimidia Byintek K20 Na caixa: Projetor, Cabo de Alimentacao (no minimo 1,5m), Cabo VGA (1,8m), Bolsa de Transporte, Controle Remoto com baterias, Manual de Instrucoes (CD), Guia Rapido	Byintek/k20	Und	7	R\$ 1.650,00	R\$ 11.550,00
----	---	-------------	-----	---	-----------------	------------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será a Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas.

3.2. O Órgão participante da presente licitação é o 27º Grupo de Artilharia de Campanha.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes,

independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.8. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.9. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.9.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.9.2. Mantiverem sua proposta original.

5.10. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.11. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.12. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.13. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.9.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.14. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.15. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.16. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.17. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.18. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.19. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.20. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.21. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.22. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.23. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.24. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.4.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.8. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.8, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.6 e no item 7.7, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 8.5.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.8. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.9. Por razão de interesse público;
- 8.10. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.11. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 9.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 9.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Cruz Alta, RS, 10 de março de 2025.


GUILHERME HORN DE QUADROS - Cel
Ordenador de Despesas Substituto da EASA

**LEANDRO FRIAS
BARBOSA**

SOARES:11488946752

LEANDRO FRIAS BARBOSA SOARES - Representante Legal
Empresa PRODUMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Assinado de forma digital por
LEANDRO FRIAS BARBOSA

SOARES:11488946752

Dados: 2025.03.10 15:44:58 -03'00'

Estudo Técnico Preliminar 43/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64107.004055/2025-40

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição de projetor, como unidade gestora não participante, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 90008/2024, da UASG 160531 – EASA; tem por finalidade a estruturação do COP da CORE/25 do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, utilizadas nas diversas atividades fins desta organização militar. Desta forma o 71º Batalhão de Infantaria Motorizado consegue alcançar e manter os padrões de equipamentos visando sua capacidade operacional e administrativa.

2.2. O 71º Batalhão de Infantaria Motorizado possui a necessidade de aquisição de projetor para realizar as operações CORE/25 mantendo-as em condições para as atividades operacionais e administrativas, decorrentes de suas atribuições institucionais. Entre estas atividades destacamos: acompanhamento das comissões de seleção, ações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), regidas por decretos presidenciais; o funcionamento vegetativo do aquartelamento, diversas missões recebidas pelo Batalhão, tais como: instrução, adestramento, atendimento a situações de emergências e de calamidades públicas.

2.3. Aquisição é baseada na demanda existente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Resp. Pelo Chefe da 3ª Seção	LUCAS DOS SANTOS SOARES - CAP

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A licitante interessada deverá:

4.1.1. Ser empresa do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação;

4.1.2. O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo entregar o material em até 30 dias após assinatura da NE;

4.1.3. O material deverá ser entregue na sede do órgão, obrigatoriamente, de 07:30 h às 16:30h (horário local) de segunda a sexta-feira, salvo determinação em contrário. Segue o endereço do batalhão, Rodovia BR 423, Km 96, S/N, Heliópolis, Garanhuns, PE.

4.1.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.1.5. A contratação também requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Pesquisa de preços foi realizada conforme IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, contemplando os critérios de média, mediana ou menor preço.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A aquisição do bem elencado atenderá às necessidades do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado no tocante a aquisição de projetor destinados a estruturação do COP da CORE/25 envolvido em atividades operacionais e administrativas, decorrentes de suas atribuições institucionais.

6.2. A fundamentação legal da escolha encontra seu pilar no disposto no Art 86, paragrafo 2º, da Lei 14.133/21.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades estabelecidas foram estimadas conforme as necessidades de consumo e aplicabilidade das demandas dessa OM, devidamente planejadas, estando condizentes com a real necessidade, da demanda da Administração na realização de suas atividades. Portanto, essa aquisição atende com razoabilidade o interesse público e o da Administração.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.650,00

8.1. MÉTODOS PARA AVALIAR PREÇOS a média, mediana ou menor preço a Instrução Normativa nº 65/2021 – ME estabelece que, serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O presente processo destina-se a atender a necessidade de projetor para estruturação do COPE da CORE/25 do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, mantendo em condições envolvido em atividades operacionais e administrativas, decorrentes de suas atribuições institucionais, o qual permitirá uma projeção de aquisições realizada de uma única vez.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação está alinhada ao Plano de Gestão e consta no Plano Anual de Contratação da OM.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O resultado pretendido pela Administração é atender a necessidade de projetores para estruturação do COP da CORE/25 mantendo em condições para as atividades operacionais e administrativas, decorrentes de suas atribuições institucionais. Entre estas atividades destacamos: acompanhamento das comissões de seleção, ações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), regidas por decretos presidenciais; o funcionamento vegetativo do aquartelamento, diversas missões recebidas pelo Batalhão, tais como: instrução, adestramento, atendimento a situações de emergências e de calamidades públicas.

12.2. Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço, qualidade e prestação do serviço.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Pelas características da aquisição, o 71º BI Mtz não necessita fazer nenhuma adequação em seu ambiente físico.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Deverá a contratada:

14.2. Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares

14.3. Observar demais instruções constantes no Termo de Referência da Unidade Gestora (EASA).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Para atender as necessidades parciais de aquisição de projetor destinadas a estruturação do COP da CORE/25 do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, utilizadas nas diversas atividades fins desta organização militar e em consonância com os OE desta OM fica evidenciada a viabilidade desta aquisição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATHEUS VINYCIUS DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Membro da Equipe de Planejamento

LUCAS DOS SANTOS SOARES

Chefe da Equipe de Planejamento

18/06/25 16:46

USUARIO: ABREUS

DATA EMISSAO : 18Jun25 VALORIZACAO : 18Jun25 NUMERO : 2025NC000616

UG EMITENTE : 160507 - ESTADO-MAIOR DO EXERCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160177 / 00001 - 71° B I MTZ

OBSERVACAO

- FINALIDADE: EXC CORE 25 - OPERAÇÃO - AQS DE 02 (DOIS) PROJETORES MULTIMÍDIA CONFORME PLANO DE TRABALHO OPERACIONAL-NR 29/2025.

-ATENDE DIEX N° 6213-DAP/CH PREP F TER/COTER, DE 12 JUN 25 *EMPENHO IMEDIATO*
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232098	1000000000	449052		160507	A1APPRECORE	3.640,00

LANCADO POR [REDACTED] - DE OLIVEIRA
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160507 18Jun25 14:48



**PROPOSTA COMERCIAL ADESÃO – 71º BATALHÃO DE INFANTARIA
MOTORIZADO (GARANHUNS-PE)**

**REF: ADESÃO AO Nº 90008/2024 (SRP) - UASG 160531 - ESCOLA DE
APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS**

LICITANTE: PRODUMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 48.975.938/0001-53

ENDEREÇO: Estrada do Engenho Velho 2410 casa 16 Taquara – RJ

TELEFONE: (21) 3496-7837 E-MAIL: produmix.comercial@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: LEANDRO FRIAS BARBOSA SOARES

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

FUNÇÃO NA SOCIEDADE: SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 20518843-6 DETRAN RJ

CPF: 114.889.467-52

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BANCO NUBANK CÓD:0260

AGÊNCIA: 0001

CONTA CORRENTE: 86793765-2

PRAÇA: RIO DE JANEIRO

DESCRIÇÃO DO OBJETO OFERTADO:

NR	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
45	Projeter Multimidia byintek k20	2	R\$1.650,00	R\$3.300,00
TOTAL			R\$3.300,00 (três mil trezentos reais)	

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de empenho.

Estrada do Engenho Velho, 2410 Casa 16 Taquara
Rio de Janeiro – RJ – CEP 22723-392
Telefone: (21) 3496-7837
E-mail: produmix.comercial@gmail.com



GARANTIA: 12 meses (equipamento) todos os custos da garantia estão inclusos na proposta, quanto aos componentes elétricos e eletrônicos), 90 dias (lâmpadas), contados a partir do recebimento definitivo.

Declaramos total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos e que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxas de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro, e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.

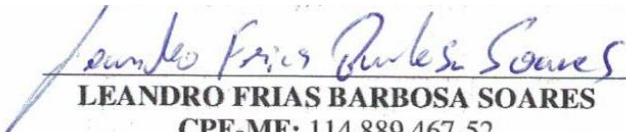
Declaramos que estamos cientes da responsabilidade de manter nossos dados cadastrais atualizados junto ao Contratante, bem como se compromete a informar qualquer alteração que venha a ser realizadas.

Declaramos que a PRODUMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, se enquadra na condição de micro e pequena empresa conforme previsto na Lei complementar 123/06 e que não existe nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da LC nº. 123/06.

Por fim, o Licitante PRODUMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA informa que a validade da presente proposta é de 30 (trinta) dias.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2025.

48.975.938/0001-53
PRODUMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Estrada do Engenho Velho 2410, casa16
22723-392 TAQUARA
21 3496-7837
produmix.comercial@gmail.com


LEANDRO FRIAS BARBOSA SOARES
CPF-MF: 114.889.467-52

Estrada do Engenho Velho, 2410 Casa 16 Taquara
Rio de Janeiro - RJ - CEP 22723-392
Telefone: (21) 3496-7837
E-mail: produmix.comercial@gmail.com

Solicitar adesão

Solicitar adesão

> Solicitar adesão > Visualizar

Nº Solicitação:	00008/2025																				
Situação:	Aceita																				
Ata de Registro de Preço:	00029/2025																				
Unidade Gerenciadora:	160531 - EASA																				
Número da compra/ano:	90008/2024																				
Modalidade da compra:	05 - Pregão																				
Responsável:	JOSEVAL SOARES - joseval.soares@eb.mil.br																				
Texto justificativa:	Com fulcro no Art. 31, do Decreto nº 11.462/2013, solicito adesão aos itens e quantidade mencionados dessa Ata de Registro de Preços, uma vez que no momento está OM não possui o produto em Ata de Registro de Preço vigente para a referida aquisição e por este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para esta Organização Militar.																				
Anexo justificativa:	Nome						Visualizar														
	Justificativa OD.pdf																				
Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?:	Sim																				
Anexo demonstração:	Nome						Visualizar														
	cotação																				
Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?:	Sim																				
Anexo Aceitação:	Nome						Visualizar														
	Aceite da Empresa.pdf																				
Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:	Não																				
Data aprovação análise:	30/06/2025, 10:11																				
Itens para adesão:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Número</th> <th>Descrição</th> <th>Quantidade Solicitada</th> <th>Quantidade Autorizada</th> <th>Justificativa</th> <th>Status</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>48.975.938/0001-53 - PRODUMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA</td> <td>00045</td> <td>PROJETOR MULTIMÍDIA, VOLTAGEM 100/240 V, FREQUÊNCIA 50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB 1 S-VÍDEO/1RCA UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO 01: SVIDEO E 04 PINOS RCA UN, TIPO ZOOM MANUAL/DIGITAL, TIPO PORTÁTIL, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR 1.07 BILHÕES DE CORES PX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONEXÃO HDMI, RGB E USB, WIFI, SEEN MIRROR/SHARIN G, LUMINOSIDADE MÍNIMA 3.600 LM, TIPO FOCO MANUAL, TIPO PROJEÇÃO FRONTAL/TRASEIRO/TETO/MESA, RESOLUÇÃO NATIVA 1920X1200</td> <td>2.00000</td> <td>2.00000</td> <td></td> <td>Aceita</td> </tr> </tbody> </table>							Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status	48.975.938/0001-53 - PRODUMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	00045	PROJETOR MULTIMÍDIA, VOLTAGEM 100/240 V, FREQUÊNCIA 50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB 1 S-VÍDEO/1RCA UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO 01: SVIDEO E 04 PINOS RCA UN, TIPO ZOOM MANUAL/DIGITAL, TIPO PORTÁTIL, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR 1.07 BILHÕES DE CORES PX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONEXÃO HDMI, RGB E USB, WIFI, SEEN MIRROR/SHARIN G, LUMINOSIDADE MÍNIMA 3.600 LM, TIPO FOCO MANUAL, TIPO PROJEÇÃO FRONTAL/TRASEIRO/TETO/MESA, RESOLUÇÃO NATIVA 1920X1200	2.00000	2.00000		Aceita
Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status															
48.975.938/0001-53 - PRODUMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	00045	PROJETOR MULTIMÍDIA, VOLTAGEM 100/240 V, FREQUÊNCIA 50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB 1 S-VÍDEO/1RCA UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO 01: SVIDEO E 04 PINOS RCA UN, TIPO ZOOM MANUAL/DIGITAL, TIPO PORTÁTIL, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR 1.07 BILHÕES DE CORES PX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONEXÃO HDMI, RGB E USB, WIFI, SEEN MIRROR/SHARIN G, LUMINOSIDADE MÍNIMA 3.600 LM, TIPO FOCO MANUAL, TIPO PROJEÇÃO FRONTAL/TRASEIRO/TETO/MESA, RESOLUÇÃO NATIVA 1920X1200	2.00000	2.00000		Aceita															
Ações																					



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Despacho Nº 820-S3/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 30 de junho de 2025.

Assunto: Despacho do Fiscal Administrativo

1. Aprovo a aquisição do material permanente solicitada pelo chefe da 3ª Seção.
2. Encaminha-se ao Ordenador de Despesas para aprovação.

RAMON ANGELO GONÇALVES TIBURCIO - Maj
Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj RAMON ANGELO GONÇALVES TIBURCIO**, em 30/06/2025, às 15:32 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 0WQL-WOOQ-VTjQ-QuwY



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Despacho Nº 824-S3/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 30 de junho de 2025.

Assunto: despacho do OD autorizando a contratação

1. Aprovo a aquisição do material permanente solicitada pelo chefe da 3º Seção e autorizo abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote as providências cabíveis, conforme as normas em vigor.

THIAGO SILVA QUADROS - Maj
Ordenador de Despesas do 71º BIMtz



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj THIAGO SILVA QUADROS**, em 30/06/2025, às 15:56 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: aQ6i-hrt7-jKb/-V502



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.975.938/0001-53
Razão Social: PRODUMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PRODUMIX
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	13/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/09/2025
Receita Municipal	Validade:	03/09/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 01/07/2025 15:36

CPF: 151.XXX.XXX-60 Nome: JOSEVAL SOARES

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2025 15:38:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRODUMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **48.975.938/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64107.004055/2025-40

Em 01/07/2025 às 19:31, faço anexar ao presente processo 64107.004055/2025-40, o(s) documento(s): SICAF - 1º JUL 25.pdf, TCU - 1º JUL 25.pdf.

JOSEVAL SOARES - Cap
Ch Seção de Licitações

Data e hora da consulta: 02/07/2025 16:09
Usuário: ***.219.478-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160177	71º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.534.290/0001-28	BR 423, KM 94 HELIOPOLIS	55297-130
Município	UF	Telefone
GARANHUNS	PE	(87) 98125-6805

Ano	Tipo	Número
2025	NE	323

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232098	1000000000	449052	160507	A1APPRECORE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/06/2025	Ordinário	64107.004055/2025-40	0,0000	1.650,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
48.975.938/0001-53	PRODUMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	22723-392
Endereço	UF	Telefone
DO ENGENHO VELHO 02410 CASA 16 TAQUARA	RJ	
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
179	PREGAO	28	-	I	-
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

FINALIDADE: EXC CORE 25 - OPERAÇÃO - AQS DE 02 (DOIS) PROJETORES MULTIMÍDIA CONFORME PLANO DE TRABALHO OPERACIONAL-NR 29/2025. AQUISIÇÃO MAT PERMANENTE A FIM ATENDER DEMANDAS DA 3ª SEÇ/71º BI MTZ PARA CORE. REQUISIÇÃO NR 267-S3, DE 30 JUN 25. EB - 64107.004055/2025-40. ATENDE OEO 01 - ELEVAR A CAPACIDADE DE PREPARO E EMPREGO. RECURSO REFERENTE A 2025NC000616, 18 JUN 25, EME. PROCESSO LICITATÓRIO (UGNP) PREGÃO 90008/2024 DA UASG 160531 EASA.

Local da Entrega

GARANHUNS-PE

Informação Complementar

16053105900082024 - UASG Minuta: 160177

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/07/2025 15:33:12	Alteração

Data e hora da consulta: 02/07/2025 16:09
 Usuário: ***.219.478-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.650,00

Subelemento 33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00045 - PROJETOR MULTIMÍDIA, VOLTAGEM 100/240 V, FREQUÊNCIA 50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB 1 S-VÍDEO/1RCA UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO 01: SVIDEO E 04 PINOS RCA UN, TIPO ZOOM MANUAL/DIGITAL, TIPO PORTÁTIL, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR 1.07 BILHÕES DE CORES PX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONEXÃO HDMI, RGB E USB, WIFI, SEEN MIRROR/SHARIN G, LUMINOSIDADE MÍNIMA 3.600 LM, TIPO FOCO MANUAL, TIPO PROJEÇÃO FRONTAL/TRASEIRO/TETO/MESA, RESOLUÇÃO NATIVA 1920X1200	1.650,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/07/2025	Inclusão	1,00000	1.650,0000	1.650,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 THIAGO SILVA QUADROS
 ***.192.301-**
 02/07/2025 15:33:12

Responsável pela Nota de Empenho
 JOSEVAL SOARES
 ***.219.478-**
 02/07/2025 12:58:58

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/07/2025 15:33:12	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64107.004055/2025-40

Em 02/07/2025 às 17:02, faço anexar ao presente processo 64107.004055/2025-40, o(s) documento(s): Nota de Empenho nº 2025NE000323 - NE_160177_2025NE000323.pdf.

JOSEVAL SOARES - Cap
Ch Seção de Licitações



Empenhos 3a Seção <empenhos.s3@gmail.com>

Empenho de projetores.

Empenhos 3a Seção <empenhos.s3@gmail.com>

2 de julho de 2025 às 20:33



Para: "produmix.comercial@gmail.com" <produmix.comercial@gmail.com>

Segue anexo Nota de empenho 2025NE000322 e 2025NE000323 para devidas providencias ;
Informo que o prazo para entrega dos materiais são de 30 dias , a contar do recebimento deste email .
Solicito acusar recebimento

Atenciosamente 3ª Seção

Garanhuns - PE

2 anexos

 **NE_160177_2025NE000322.pdf**
23K **NE_160177_2025NE000323.pdf**
23K



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64107.004055/2025-40

Em 29/07/2025 às 15:41, faço anexar ao presente processo 64107.004055/2025-40, o(s) documento(s): Gmail - Empenho de projetores_.pdf.

MATHEUS VINYCIUS DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE - 3º Sgt
Auxiliar da 3ª Seção



Empenhos 3a Seção <empenhos.s3@gmail.com>

Empenho de projetores.

PRODUMIX COMÉRCIO <produmix.comercial@gmail.com>
Para: Empenhos 3a Seção <empenhos.s3@gmail.com>

11 de julho de 2025 às 01:51

Prezados,

Seguem em anexo NF 0116 e Declaração de Optante pelo Simples Nacional.

Material encontra-se em deslocamento pela Transportadora Braspress.

Segue o link para o rastreio: <https://www.braspress.com/aceso-rapido/ratreie-sua-encomenda/>

Favor acusar o recebimento.

Att,

Anizio Coury

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

PRODUMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 48.975.938/0001-53

TEL: 21 3496-7837 / 21 97000-7087

2 anexos



DANFE 0116 - 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - 1 UN PROJETOR BYINTEK K20 .pdf
94K



DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - NF 0116.pdf
163K



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64107.004055/2025-40

Em 29/07/2025 às 16:02, faço anexar ao presente processo 64107.004055/2025-40, o(s) documento(s): recebido- Empenho de projetores_.pdf.

MATHEUS VINYCIUS DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE - 3º Sgt
Auxiliar da 3ª Seção



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
33-2507-48.975.938/0001-53-55-001-000.000.116-160.058.049-2	116	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	116	11/07/2025 00:00:00-03:00		1.650,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
48.975.938/0001-53	PRODUMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	12714289	RJ

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
09.534.290/0001-28	71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO		PE
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	4.01_sebrae_b050	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
REVENDA FORA DO ESTADO	1 - Saída		wXnKak/bitRa6kGvsuloAKzZujQ=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	233250257326663	11/07/2025 às 01:49:19-03:00	11/07/2025 às 01:50:33
CT-e Autorizado (Órgão Autor: RJ)	891256952991701	11/07/2025 às 20:12:35-03:00	11/07/2025 às 20:12:35
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891256961954423	12/07/2025 às 01:39:19-03:00	12/07/2025 às 01:39:19
Registro Passagem Automatico Originado no MDFe (Órgão Autor: 92)	233250260403970	13/07/2025 às 22:27:25-03:00	13/07/2025 às 22:28:43
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891257089051771	15/07/2025 às 15:33:57-03:00	15/07/2025 às 15:33:57
Registro Passagem MDF-e com CT-e (Órgão Autor: BA)	891257199127492	17/07/2025 às 19:50:46-03:00	17/07/2025 às 19:50:46
Registro Passagem MDF-e com CT-e (Órgão Autor: BA)	891257244899243	18/07/2025 às 18:14:22-03:00	18/07/2025 às 18:14:22
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891257347641794	21/07/2025 às 22:28:38-03:00	21/07/2025 às 22:28:38

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
---------------------	---------------

PRODUMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PRODUMIX
CNPJ	Endereço
48.975.938/0001-53	ESTRADA DO ENGENHO VELHO, 2410 CASA 16
Bairro / Distrito	CEP
TAQUARA	22723-392
Município	Telefone
3304557 - Rio de Janeiro	(21)3496-7837
UF	País
RJ	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
12714289	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
14432698	3304557
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
4753900	1 - Simples Nacional

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO		
CNPJ	Endereço	
09.534.290/0001-28	RODOVIA BR 423, S/N KM 94	
Bairro / Distrito	CEP	
HELIOPOLIS	55297-130	
Município	Telefone	
2606002 - Garanhuns	(87)98125-6805	
UF	País	
PE	1058 - BRASIL	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	
	empenhos.s3@gmail.com	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	PROJETOR MULTIMÍDIA BYINTEK K20	1,0000	UN	1.650,00
Código do Produto	Código NCM	Código CEST		
K20	85286910			
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria		Código de Benefício Fiscal na UF	
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias		
	6102			
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro		

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	1,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	1,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
1.650,0000000000	1.650,0000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Código de Situação da Operação - Simples Nacional
0 - Nacional	102 - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	0
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		99 - Outras saídas
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
0,0000	0,0000	0,00
Base de Cálculo	Alíquota	

PIS

CST
08 - Operação Sem Incidência da Contribuição

COFINS

CST
08 - Operação Sem Incidência da Contribuição

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	
0,00	0,00	0,00	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico próprio	Valor total do ICMS monofásico próprio		

0,00	0,00		
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico sujeito a retenção	Valor total do ICMS monofásico sujeito a retenção		
0,00	0,00		
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico retido anteriormente	Valor total do ICMS monofásico retido anteriormente		
0,00	0,00		
Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos
1.650,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do II	Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da COFINS	Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos
0,00	0,00	1.650,00	0,00

Dados do Transporte

Modalidade do Frete
0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

Transportador

CNPJ	Razão Social / Nome	
48.740.351/0004-08	BRASPRESS TRANSPORTES	
Inscrição Estadual	Endereço Completo	Município
77730729	EST SÃO JOÃO CAXIAS,, 1200 - PARQUE	Sao Joao de Meriti
UF		
RJ		

Volumes

Volume 1		
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
1	CX	
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
		4,000

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento
	16 - Depósito Bancário	

Valor do Pagamento	Data do Pagamento	CNPJ transacional do pagamento
1.650,00		
UF onde o pagamento foi processado	Valor do Pagamento	Data do Pagamento
RJ	1.650,00	
Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora
Número de autorização	CNPJ do beneficiário de pagamento	Identificador do terminal de pagamento
Troco		

--

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6k

Formato de Impressão DANFE

1 - DANFE normal, retrato

Informações Adicionais de Interesse do Fisco

Descrição

DECLARAMOS QUE SOMOS EPP E OPTANTE PELO SIMPLES. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL: AG: 0472-3
CONTA CORRENTE: 4092-4///NOTA DE EMPENHO: 2025NE323.

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
<input type="text"/>	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nome do Funcionário	Fone / Fax
<input type="text"/>	<input type="text"/>
UF	Número do Documento Arrecadação
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	
<input type="text"/>	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64107.004055/2025-40

Em 29/07/2025 às 16:12, faço anexar ao presente processo 64107.004055/2025-40, o(s) documento(s): NF projetor 1.650,00.pdf.

MATHEUS VINYCIUS DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE - 3º Sgt
Auxiliar da 3ª Seção

RECEBEMOS DE PRODUMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.116
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

 <p>PRODUMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</p> <p>ESTRADA DO ENGENHO VELHO, 2410 - CASA 16 - TAQUARA, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22723392 - Fone/Fax: 2134967837</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.116 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 3325 0748 9759 3800 0153 5500 1000 0001 1616 0058 0492</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDA FORA DO ESTADO</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 12714289	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
--------------------------------	------------------------------------	------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO			11/07/2025
ENDEREÇO RODOVIA BR 423, S/N - KM 94	BAIRRO/DISTRITO HELIOPOLIS	CEP 55297-130	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Garanhuns	FONE/FAX 87981256805	UF PE	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO EST SÃO JOÃO CAXIAS,, 1200 - PARQUE	MUNICÍPIO Sao Joao de Meriti			UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL 77730729
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
K20	PROJETOR MULTIMÍDIA BYINTEK K20	85286910	0102	6102	UN	1,0000	1.650,0000	1.650,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14432698	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DECLARAMOS QUE SOMOS EPP E OPTANTE PELO SIMPLES. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL: AG: 0472-3 CONTA CORRENTE: 4092-4///NOTA DE EMPENHO: 2025NE323.</p>	RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64107.004055/2025-40

Em 29/07/2025 às 16:12, faço anexar ao presente processo 64107.004055/2025-40, o(s) documento(s): FATURA PROJETOR 1.650,00.pdf.

MATHEUS VINYCIUS DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE - 3º Sgt
Auxiliar da 3ª Seção



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Despacho Nº 1066-S3/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 30 de julho de 2025.

Assunto: Ateste de Nota fiscal

1. Atesto que os materiais constantes no documento fiscal (000.000.116) foram recebidos e estão conforme a 2025NE000323.

2. Encaminhamento ao Ordenador de Despesas para as providências cabíveis.

LUCAS DOS SANTOS SOARES - Cap
Respondendo pelo Chefe da 3ª Seção



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap LUCAS DOS SANTOS SOARES**, em 30/07/2025, às 09:48 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: KihU-0oKw-rcyW-iN2d



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Despacho Nº 1076-S3/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 30 de julho de 2025.

Assunto: Despacho do OD autorizando o pagamento

1. Na qualidade do Ordenador de Despesa, autorizo o pagamento ao credor inscrito no CNPJ nº 48.975.938/0001-53 referente ao material constante no documento fiscal 000.000.116.

2. Encaminha-se à Tesouraria para as providências cabíveis.

DIOGO DE PAULA PEDROSA - Maj
Ordenador de Despesas do 71º BIMtz



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj DIOGO DE PAULA PEDROSA**, em 30/07/2025, às 10:13 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: rZ3N-MT16-sFvB-CQSB



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.975.938/0001-53
Razão Social: PRODUMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PRODUMIX
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	20/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/09/2025
Receita Municipal	Validade:	03/09/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **48.975.938/0001-53**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PRODUMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/12/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)___
05/08/25 15:42 NS USUARIO : ANDERSON ALVES
DATA EMISSAO : 05Ago25 VALORIZACAO : 05Ago25 NUMERO : 2025NS001584
UG/GESTAO EMITENTE: 160177 / 00001 - 71º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO
FAVORECIDO : 48975938/0001-53 - PRODUMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
TITULO DE CREDITO : 2025NP000307 DATA VENCIMENTO : 29Ago25

OBSERVACAO

PAGAMENTO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: 01(UM) PROJETOR MULTIMÍDIA BYINTEK K20, CONFORME DANFE Nr 116, DE 11JUL25, A FIM ATENDER DEMANDAS DA 3ª SEÇ/71º BI MTZ PARA CORE. CREDOR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. REGULARI DADE SOCIAL E FISCAL DENTRO DA VALIDADE. PROCESSO SPED NUP 64107.004055/2025-4
Ø

LANCADO POR ██████████ ANDERSON ALVES
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

CONTINUA...
05Ago25 15:39



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 007/2025 - Processo 64107.004055/2025-40

Em 05/08/2025 às 15:49, faço anexar ao presente processo 64107.004055/2025-40, o(s) documento(s): `consultarSituacaoFornecedor_48975938000153_2025-08-05.pdf`, `ConsultaOptantes-1.pdf`, `2025NS001584.pdf`.

Anderson Alves Sabino - Cb
Auxiliar do Setor Financeiro 3

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____
20/08/25 14:27 USUARIO : VALETIM
DATA EMISSAO : 07Ago25 TIPO OB: 12 NUMERO : 20250B000762
UG/GESTAO EMITENTE: 160177 / 00001 - 71º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BANCO : 001 AGENCIA : 0067 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 48975938/0001-53 - PRODUMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
BANCO : 001 AGENCIA : 0472 CONTA CORRENTE : 40924
DOCUMENTO ORIGEM : 160177/00001/2025NP000307 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 003859572-9 PROCESSO :
VALOR : 1.650,00

IDENT. TRANSFER. :
OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 07/08/25
PAGAMENTO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: 01(UM) PROJETOR MUL
TIMÍDIA BYINTEK K20, CONFORME DANFE NR 116, DE 11JUL25,A FIM ATENDER DEMANDAS
DA 3ª SEÇ/71º BI MTZ PARA CORE. CREDOR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. REGULARI
DADE SOCIAL E FISCAL DENTRO DA VALIDADE. PROCESSO SPED NUP 64107.004055/2025-4
0 CHAVE DE ACESSO: 33250748975938000153550010000001161600580492

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 008/2025 - Processo 64107.004055/2025-40

Em 20/08/2025 às 14:34, faço anexar ao presente processo 64107.004055/2025-40, o(s) documento(s): ob762.pdf.

Leonardo Valentim Vieira - Cb
AUXILIAR DO SETOR FINANCEIRO